

**ATA DA 374.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

*Aos três dias do mês de julho de dois mil e oito, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a trecentésima septuagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Eliane Elias Mateus, Gustavo Araújo Nunes, Augusto Muniz Campos, Ney Caldato Barbosa, Sonia Maria Luz de Alencar, Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira, Maria Imaculada Lara Pierdomenico, Edison Fernandes, Daniel Passos Proença. A presidente, iniciou a reunião com a leitura da ata da 373.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. A conselheira Marise Céspedes Tavolaro justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo n.º 93525/2007-94 - interessado: José Lascane – Câmara Municipal de Santos - assunto: solicita que se verifique a possibilidade de construir uma ponte para pedestres sobre o canal, em frente ao velório da Santa Casa - local: Av. Francisco Manoel s/n.º: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado. Processo n.º 50307/2008-82 - interessado: CONDEPASA - assunto: solicita informações referentes as condições de segurança do imóvel - local: Av. São Francisco n.º 399: o pleno tomou ciência do Laudo Técnico n.º 001/08-SEINE. Ofício n.º 69/2008-CONDEPASA de 17/04/2008 (Processo n.º 25365/2008-87) - interessado: CONDEPASA - assunto: solicita à COHAB disponibilizar um desenho contendo possíveis áreas livres próximas da localização do prédio e antena da “Rádio Clube de Santos”: após análise, deliberou-se aprovar a área denominada AV-3 (conforme indicação da COHAB) como local a ser implantado o marco histórico do bairro Jardim Rádio Clube, conforme proposição de autoria do Vereador Manoel Constantino. Correspondência de 11/06/2008 - interessado: Seal Screen Serigrafia Ltda. - assunto: solicita informações sobre a possibilidade de autorização para demolição do imóvel para construção de um novo galpão - local: Praça Coronel Narciso de Andrade n.º 49: após análise, deliberou-se nada opor, nos termos da manifestação da SEOTA-C, uma vez que a edificação é gravada com nível 3 de proteção – NP-3, devendo ser mantido o gabarito. Ouvidoria Pública – Boletim de Ocorrência n.º 6475/2008 - interessado: Ouvidoria Pública Municipal - assunto: munícipe sugere que o Clube Ouro Verde e seu Grupo de Sambistas de raiz, sejam tombados como Patrimônio Cultural da Cidade de Santos: após análise, deliberou-se informar ao interessado, que o pedido para ser analisado, deverá atender os requisitos dos artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Conselho.*

Processo n.º 60610/2008-57 - interessado: Riscalla Elias Junior - assunto: Isenção de IPTU. - local: Rua XV de Novembro n.º 99: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 43462/2008-15 - interessado: CONDEPASA - assunto: solicita providência tendo em vista a ocorrência de danos no muro divisório do bem tombado, causados pela obra em andamento na Rua Castro Alves n.º 53 - local: Rua Vergueiro Steidell n.º 57: após análise, deliberou-se encaminhar o processo ao DEOP/SEOSP, para intimar a empresa responsável pela obra em andamento a adotar as medidas relacionadas na manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 64646/2008-46 - interessado: DEPAM - assunto: Inventário parcial dos “Chalés de Madeira” de Santos: após análise, deliberou-se encaminhar o processo à SEPLAN, nos termos da manifestação da SEOTA-C (aguardar o encaminhamento acordado no Ministério Público Estadual em 25/06/2008, bem como a conclusão de todo o levantamento para avaliar medidas de proteção aos chalés de madeira). Processo n.º 52849/2008-26 - interessado: João Batista Lopes - assunto: solicita informações sobre restrições para utilização de imóvel para construção de edifício comercial - local: Rua Silva Jardim n.º 463: após análise, deliberou-se encaminhar o processo à SEPLAN, para que convoque o interessado a retirar a certidão solicitada. Processo n.º 89230/2007-87 - interessado: Manuel P. M. Cardoso - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua Visconde do Rio Branco n.º 15: após análise, deliberou-se aguardar a baixa de licença dos serviços previstos no processo n.º 127230/2007-65. Processo n.º 89229/2007-06 - interessado: Manuel P. M. Cardoso - assunto: isenção de ISS. e Taxa de Licença - local: Rua Visconde do Rio Branco n.º 15: após análise, deliberou-se aguardar a baixa de licença dos serviços previstos no processo n.º 127230/2007-65. Processo n.º 57081/2008-50 - interessado: Antonio Frutuoso Amado Junior - assunto: aprovação de projeto de legalização - local: Av. Rangel Pestana n.º 92, 94 e Praça Narciso de Andrade n.º 45: após análise, deliberou-se convocar o responsável técnico para efetuar anotações em planta, conforme parecer da SEOTA-C. Processo n.º 54796/2008-32 - interessado: Miguel de Almeida Matos - assunto: projeto para restauração (pintura) de fachada - local: Rua São Bento n.º 46, 48 e 50: após análise, deliberou-se convocar o interessado para orientação. Processo n.º 16457/2008-11 - interessado: Waldomiro Dias e filhos - assunto: restaurar pintura e fachada - local: Rua São Bento n.º 46, 48 e 50: foi dada ciência da intimação ao pleno. Processo n.º 45606/2008-12 - interessado: José Nicodemos da Silva - assunto: alvará de licença para conservação da fachada frontal do prédio - local: Rua Itororó n.º 107: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, atendida a solicitação da SEOTA-C (pintura da porta metálica na cor grafite escuro).

Processo n.º 95592/2007-52 - interessado: José Tomé Bouços - assunto: isenção de IPTU. - local: Praça Iguatemi Martins n.º 137/140: após análise, deliberou-se solicitar à SEOTA-C que dê ciência ao interessado para retirar o toldo e o letreiro, sob pena de indeferimento do requerido na inicial.

Correspondência de 30/06/2008 - interessado: Eng. Delchi Migotto Filho - assunto: restauração e imóvel e alteração de vão - local: Av. São Francisco n.º 339, 345 e 351 com Av. Conselheiro Nébias n.º 124, 126 e 128: após análise, deliberou-se informar que apesar da alteração da configuração dos vãos, o estudo apresentado inicialmente contempla os critérios aprovados pelo Conselho, devendo-se apresentar projeto arquitetônico contendo procedimentos técnicos de restauração do patrimônio cultural, atendendo a Resolução 01/2005-CONDEPASA.

Correspondência de 30/06/2008 - interessado: Arqt.º Jaime Calixto - assunto: solicita análise do projeto básico de recuperação da Capela de Nossa Senhora do Monte Serrat - local: Caminho Monsenhor Moreira n.º 33 ; deliberou-se retirar o assunto da pauta para vistoria técnica. O conselheiro Ney Caldato Barbosa solicitou vistas a documentação.

Processo n.º 36206/2004-10 - interessado: CONDEPASA - assunto: Resolução para abertura de processo de tombamento da edificação - local: Av. Conselheiro Nébias n.º 188/190 (Clínica São Miguel Arcanjo): após análise, deliberou-se por unanimidade pelo tombamento da edificação principal e o muro frontal (inclusive portões) de fechamento do imóvel, limitado à proteção das fachadas, volumetria e telhados, excluindo-se do tombamento os compartimentos internos do edifício e as edificações secundárias, implantadas ao fundo, encaminhando-se a Resolução ao Sr. Secretário Municipal de Cultura para assinatura e posterior publicação no Diário Oficial de Santos. A presidente solicitou autorização ao pleno para analisar um processo extra pauta, a qual foi aprovada por unanimidade:

Processo n.º 28189/2008-62 – interessado: COMDESP – assunto: autorização para fixação de gradil – local: Rua do Comércio n.º 19: após análise, deliberou-se pela aprovação da proposta apresentada. *No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se:a) Obra - Poupatempo (proc. n.º 32280/2007-65) – Rua João Pessoa n.º 246/266 e Rua Amador Bueno n.º 249/253:* a SEOTA informou que os serviços de recuperação das fachadas em tijolo aparente não estão atendendo os procedimentos do Memorial Descritivo aprovado. Dessa forma a SEOTA juntamente com DEPAM/Escritório Técnico solicitou da empresa responsável pelos serviços a reformulação desses procedimentos em atendimento ao projeto aprovado.

b) Obra – Aliança/Hamburg Sud (proc. n.º 97187/2007-13) – Rua do Comércio n.º 65/71 e Rua Gonçalves Dias n.º 23: a SEOTA e o DEPAM/Escritório Técnico solicitaram que a empresa responsável pela obra refaça os serviços nas fachadas de acordo com o Memorial Descritivo aprovado. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, a presidente deu por encerrada a reunião as onze horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli,-----secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*  
*Santos, três de julho de dois mil e oito.*

*Eliane Elias Mateus*

*Gustavo Araújo Nunes*

*Augusto Muniz Campos*

*Ney Caldatto Barbosa*

*Sonia Maria Luz de Alencar*

*Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira*

*Maria Imaculada Lara Pierdomenico*

*Edison Fernandes*

*Daniel Passos Proença*